



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

EXAME

EXAME DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 776/2020/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0029.068426/2020-02

OBJETO: Aquisição de Materiais Didático Pedagógico (CONSUMO: ÁBACO ABERTO, ÁBACO FECHADO, ALFABETO ILUSTRADO, ALFABETO VAZADO EM BRAILLE, ENTRE OUTROS) para atender o Núcleo de Educação Especial - NEES/GEB/DGE/SEDUC, visando a implementação das Salas de Recursos Multifuncionais das Escolas da Rede Estadual, dos Centros de Formação e Recursos (CAP, CAS, NAAHS e CAEDI) e da Escola Estadual de Ensino Especial Prof. Abnael Machado e Lima, em Porto Velho.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeira Substituta nomeada na Portaria nº 11/CI/SUPEL, publicada no DOE do dia 15.01.2021, vem neste ato responder ao pedido de esclarecimento/impugnação enviado por e-mail por empresas interessadas.

O questionamento foi encaminhado ao setor SEDUC-NEES, que se manifestaram da seguinte forma:

QUESTIONAMENTO 1 – Empresa A (0016854701)

"[...]"

Em relação ao item 62, exige-se reglete em plástico. Nós temos o produto superior, em alumínio. Será aceito?

"[...]"

RESPOSTA: SEDUC RO, por meio da GCME, se manifestou (0016867009):

"[...]"

Em resposta ao despacho SEDUC-GCOM ID (0016859047), quanto ao questionamento do licitante ao item 62 do citado PE, que trata da "REGLETE COM PUNÇÃO - reglete de plástico de mesa para escrita braille composta por uma prancheta de mdf (mesa) com um fixador de papel e encaixe-guia para reglete nas laterais, e uma reglete de plástico composta de 4 linhas e 28 celas braille com pinos na parte inferior para encaixe na prancheta, mais punção. UND 260", nos manifestamos a favor da rechte em alumínio, desde que seja ofertado todos os componentes já relacionados no item 62 (reglete, prancheta e punção).

Salientamos ainda que a reglete de alumínio permanecerá a qualidade da escrita em relevo, conhecido pelo nome de Braille. Atenciosamente. HELUIZIA PATRICIA LARA - Chefe de Unidade.

[...]"

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira Substituta e Equipe de apoio, através do telefone (69) 3212-9270, ou no endereço sito ao Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Pacaás Novos/Edif. Central, 2º Andar, Av. Farquar, nº 2986, B. Pedrinhas, CEP 76.801-470, Porto Velho/RO.

Ciência aos interessados. Publique-se.

Porto Velho - RO, 22 de março de 2021.

BIANCA MATIAS DE SOUZA
Pregoeira Substituta - SUPEL/RO
Mat. 300109123



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Matias de Souza, Pregoeiro(a)**, em 22/03/2021, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016881867** e o código CRC **7AB5772C**.